



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 082/GP/CMUR.

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito **Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRA PÚBLICA, EM FRENTE O POSTO DE SAÚDE TÉRCIO COSTA, NO DISTRITO DE NOVA ALIANÇA DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.** "

JUSTIFICATIVA: Considerando que o objetivo é evitar que o lixo se espalhe pelo o chão, pois, animais como gatos e cachorros reviram todo o lixo recolhido, dessa forma, poluindo o meio ambiente. Tendo em vista que, é considerado um serviço de caráter essencial. Facilitará a realização do serviço de coleta que, semanalmente acontece dentro do referido Distrito.

Sem mais para o momento oportuno, deixo meu agradecimento e votos de respeito e estima ao Executivo e toda sua equipe técnica.

Atenciosamente,

Wesley Carlos de França
VER. 2º. Sec. Part./DEM.
CMUR/ LEG. 2021-2024